

PORTARIA Nº 027, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Determina o expediente na Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade e dá outras providências.

A Superintendente da Fundação Carlos Drummond de Andrade, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas dos incisos V e XI do artigo 13 da Lei Municipal nº 2.311, de 1985 e § 2º do art. 261 da Lei nº 4.056, de 2007;

Considerando que o dia 27 de outubro é considerado ponto facultativo conforme Portaria nº 4.871, de 19 de dezembro de 2024, em comemoração ao Dia do Servidor;

Considerando que a Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade está realizando a 24ª Semana Drummondiana, de forma ininterrupta, de 20 a 31 de outubro de 2025, inviabilizando a paralisação das atividades laborais nesse período;

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 27 de outubro de 2025 haverá expediente normal em todos os setores da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade.

Parágrafo único - O dia de descanso do servidor, no âmbito da FCCDA, será substituído pelo dia 03/11/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Itabira, 24 de outubro de 2025.

177º Ano da Emancipação Política do Município.

"Ano do Jubileu do Bicentenário da Paróquia Nossa Senhora do Rosário - Catedral Diocesana de Itabira"

"40 Anos de instituição da Fundação Cultural 'Carlos Drummond de Andrade'"

**VANESSA SILVA DE FARIA
SUPERINTENDENTE**